



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico da banda Lucas Big Love, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade do Assentamento Caraíbas, situado neste Município, a ser realizado no dia 30/11/2024;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: mediana dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela mediana mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MEDIANA (R\$)
1	Manuel Francisco Andrade CNPJ: 985.852.2665-53		Contratação de shows artísticos na apresentação da BANDA Lucas Big Love, no evento do TBT de Luanzinho, na confraria Paulistana, no Município de Lagarto/SE.	30.000,00	30.000,00
2	Manuel Francisco Andrade CNPJ: 985.852.2665-53		Contratação de shows artísticos na apresentação da BANDA Lucas Big Love, no evento do TBT de Luanzinho, na Praça de Eventos Totonho Costa, no Município de Salgado/SE.	30.000,00	
3	Manuel Francisco Andrade CNPJ: 985.852.2665-53	FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da BANDA Lucas Big Love, no evento Boteco da Alma Gêmea, na confraria Paulistana, no Município de Lagarto/SE.	30.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1:

Item 2:

Item 3:

Japaratuba/SE, 19 de novembro de 2024.

IELSON SANTOS MOURA
Coordenador do Departamento de Compras